



FLAM 432

# Cidade de avanços.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria de Engenharia para Gestão de Obras do Fundo Municipal de Saúde do Município de Camocim de São Félix/PE.
Contratado:	F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF: 04.966.896/0001-19.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais);
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camocim de São Félix (PE), 25 de fevereiro de 2025.

SOSTENES RUBANO NEVES PONTES  
PREFEITO